



Comprovante de Publicação

Nº: **35314**

Identificação: **1280/2017**

Data/Hora Veiculação: **04/04/2017 00:00**

Data Publicação :
05/04/2017

Ato: **PORTARIA Nº 43.501/2017**

Assunto: **CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA A PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO, AO SERVIDOR DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

Completo

PORTARIA Nº 43.501/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com base no Artigo 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária PROJUDI, nos Autos Nº0008014-18.2016.8.16.0025, Protocolo Nº 1017/13 RESOLVE Art. 1º - Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo: Nome JOAO MARIA MENDES BETIN Cargo Mat. 6651 P.A Nº Secretaria 1333/13 SMSA Atual -> Tabela Nível Refer. A Partir de -> Tabela Nível Refer. MOTORISTA G 02 04 01/01/2014 G 04 04 Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 02/03/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório. Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de março de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL330.GER - 03/04/2017 - 8:56:51 AM Usuário: 6569 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01